



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

CCD – COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

EDITAL 01/2016 - **RETIFICADO**
ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÃO DO CCD DO **BIÊNIO 2017 – 2019**

A Comissão Eleitoral responsável pelo encaminhamento do processo eleitoral para Coordenação do Colegiado do Curso de Direito (CCD), *campus* de Vitória da Conquista, conforme deliberação da Plenária do Colegiado no dia **10 de agosto de 2016**, faz publicar este Edital, nos seguintes termos:

1. Fica convocada a eleição para a Coordenação do CCD, *campus* de Vitória da Conquista, para o biênio 2017 – 2019.
2. O registro das chapas ocorrerá nos dias **06 e 07 de fevereiro de 2017**, das 08hs às 12hs e das 14hs às 20hs, junto a Secretaria do Colegiado do Curso de Direito, sala do CCD, Módulo Acadêmico da UESB.
3. A composição da(s) chapa(s) concorrente(s) à eleição para a Coordenação do CCD para o Biênio 2017 – 2019 deve obedecer ao disposto no Capítulo I do Regimento Eleitoral do Colegiado do Curso de Direito.
4. A(s) homologação(ões) da(s) chapa(s) inscrita(s) para concorrerem a eleição para a Coordenação do CCD ocorrerá(ão) no dia **08 de fevereiro, quarta-feira**, às 9hs, na Secretaria do Colegiado do Curso de Direito – sala do CCD.
5. O processo de publicização da(s) chapa(s) e de suas propostas de ação e gestão para a Coordenação do CCD no biênio 2017 – 2019 será de responsabilidade de cada chapa concorrente e deverá ocorrer nos dias **09 a 15 de fevereiro de 2017**.
6. A eleição se realizará no dia **16 de fevereiro de 2017, quinta-feira**, das 09hs às 12hs e das 14hs às 20:30hs, neste *campus* universitário, de forma direta e paritária, na forma dos Capítulos III a V do Regimento Eleitoral do Colegiado do Curso de Direito. A urna eleitoral será disponibilizada: no Módulo I de aulas, no horário de 09hs às 12hs, no Colegiado do Curso de 14hs às 18hs, e das 18hs às 20:30hs no Módulo II de aulas.
7. A Comissão Eleitoral apresentará os resultados através de divulgação pública no interior da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia no dia **17 de fevereiro de 2017**.
8. Estarão aptos a votar nesta eleição para a Coordenação do CCD no Biênio 2017 – 2019 os alunos regularmente matriculados no Curso de Direito da UESB; os professores membros do CCD, inclusive professores substitutos e visitantes e os funcionários do quadro efetivo do CCD.
9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 01 de fevereiro de 2017.

Comissão Eleitoral

Caroline Pereira Gusmão – Representante Docente no
CCD _____

Claudia	de	Oliveira	Fonseca	-	Representante	Docente	no
CCD	_____						
Luciana	Santos	Silva	-	Representante	Docente	no	
CCD	_____						
Náfille	dos	Santos	Brito	-	Representante	Discente	no
CCD	_____						